



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 333-CAS/CPAR/UFMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67, parágrafo único, do Regimento Geral da UFMS (Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021 (*)), resolve, **ad referendum**:

Antecipar, para 25/02/2022, a realização da 229ª Reunião Ordinária do Conselho do Câmpus de Paranaíba, marcada para 08/03/2022, objeto da Resolução nº 308-CAS/CPAR/UFMS, de 29 de novembro de 2021.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Presidente de Conselho**, em 17/02/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3094638** e o código CRC **F47DAEC0**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS